

10 Anos da Sociedade de
Informação



associação para a
promoção e desenvolvimento
da Sociedade da Informação

2 de Novembro de 2006
FIL – Parque das Nações

Leis e Tribunais contra a Sociedade do Conhecimento? Algumas perplexidades recentes

Manuel Lopes Rocha (Ferreira Pinto & Associados)

Patrocínio



ORACLE®



Apoio



Ferreira Pinto & Associados
Sociedade de Advogados

Leis e Tribunais contra a Sociedade do
Conhecimento?

Algumas perplexidades recentes

Manuel Lopes Rocha

2 Nov.06



Um tema de grande actualidade: Queremos mesmo ser uma Sociedade do Conhecimento?

Discussão iniciada pela Ordem dos Advogados a propósito da Directiva “Enforcement” - *Directiva 2004/48/CE do PE e do Conselho de 29 de Abril de 2004*



Há dez anos no Livro Verde para a Sociedade da
Informação: a actualização da legislação de PI

Plano Tecnológico: a omissão total...



O Interesse Público numa dupla acepção: a limitação dos direitos de PI e o interesse público na defesa e promoção da Criação e da Inovação



O PT e a sua reconstrução prática: as
intervenções públicas do Presidente do INPI

A Doutrina omissa, um tema incómodo e o *Anti-Capitalist Movement*



Uma Lei sempre contra os Criadores e a Inovação:

Siga o itinerário da descriminalização ou do seu sucedâneo, o rebaixamento das molduras penais

Código da Propriedade Industrial de 2003+Lei 50/2004, de 24 de Agosto+ “Enforcement” (?)



Um balanço possível: ganhamos alguma coisa com este favorecimento “objectivo” da contrafacção?

Uma primeira factura: o Acórdão do Tribunal de Justiça de 6 de Julho de 2006 (Proc. C-53/05)



A Jurisprudência: um balanço globalmente positivo na esmagadora maioria de casos de software in box

Um tema minoritário mas decisivo: a natureza do Direito de Autor



O acerto da maioria da jurisprudência na utilização das medidas cautelares

Direito de autor: direito de crédito?



O refúgio sofisticado da lesão grave e dificilmente reparável (artº 381º, 1 CPC)

A licença legal (ou judicial?) compulsória...

A oportunidade perdida do STJ



Como sair deste labirinto sofisticado que lesa os criadores, os inventores e os investidores nacionais e internacionais, repelindo o capital intelectual?

Ou pela Lei ou pela Jurisprudência...



...ou pela mudança imposta pela União Europeia

Como está, a prática de alguns tribunais e do nosso legislador viola sucessivamente a Directiva 91/250/CE de 14 de Maio que é direito unificado quanto ao *software*



Viola o artº 17º da Carta dos Direitos
Fundamentais da União Europeia

Viola a Directiva “Enforcement”

Viola o *acquis communautaire*, v.g., o princípio
da assimilação “sancionatória”



Um problema nacional de solução fácil se se
quiser, verdadeiramente, uma Sociedade do
Conhecimento

